



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
LAPÃO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC Nº. 001/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 001/2024 - ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX NUNES MACHADO E ASSOCIADOS





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
SEDUC N.º. 001/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA MEMBROS DE EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA VISTORIA TÉCNICA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 047/2023 (TRANSPORTE ESCOLAR).

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, do município de Lapão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEANO DOURADO FERREIRA JUNIOR, CLAUDIO MARQUES DA ROCHA E ERITON OLIVEIRA BARBOSA, como equipe técnica para acompanhamento da Vistoria Técnica e análise da documentação referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 047/2023 nos termos do Edital n.º 099/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapão/BA, 05 de janeiro de 2024.

Greisimar Batista Dourado
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n.º 012, de 18 de janeiro de 2022

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
CEP: 44.905-000
CNPJ: 30.118.070/0001-00
E-mail: seduclapao@gmail.com
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Educação
e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 001/2024 – Contrato nº 003/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: **ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX NUNES MACHADO E ASSOCIADOS - ME, CNPJ nº 10.751.135/0001-42.** Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pela Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na defesa dos interesses do município de Lapão/BA, junto às Cortes de Contas – TCM, TCE e TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público da União no âmbito administrativo e judicial, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as demandas do município de Lapão. Valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 02/01/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2E89-EB70-C3E2-A419-87A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E89-EB70-C3E2-A419-87A0



Hash do Documento

bdc2d3a5ebf47ac1acfdcc9e97df3771da00b1c000bc3a503b0b240449f4b46e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/01/2024 11:36 UTC-03:00